

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

Agosto de 1909

DO PRESIDENTE



Reg 1960

10-8-1909

Chamada

com

Registado

inf. n.º 4305

6-8-209

Cartorio

288



R

Em
Ca. Camara.

Para a assignação e execução de obras
as aguas das latrinas para o abastecimento geral,
dos fregueses situados na Rua e freguesia de
Cedofeita com os M.ºs 1042 e 1044, desta cidade,
que lhe pertencem, sendo: do fregues M.º 1042, de
de o fregues até ao aqueducto, na extensão de
m 5,0, - e do fregues M.º 1044, desde a soleira da por-
ta até ao aqueducto, na extensão de 4,80, tendo
para isso de levantar o pavimento da via pu-
blica, por isso solicita do Ex.º Conselho
a competente licença

Porto 28 de Julho de 1909

João Barrozo Gomes Pereira

Reconheço a assignatura

Porto 28 de julho
de 1909



Para test. e de need.

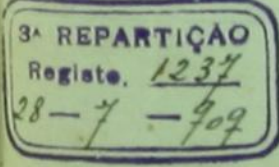


Cincoenta

R.E.

Licença N.º 1060

de 10 de Agosto de 1909



Registo { N.º 12 37 389
Data 28-4-1909



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Sevanteamento e pavimento*

Requerente: *José Barroso Gomes Pereira*

Morada: *Qua de Beadefeita n.º 1042 e 1074*

Situação da obra: *Qua de Beadefeita n.º 1042 e 1074*

Responsavel:

Está nos casos do art. 26 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *Não apuro*

Projecto da obra: *Anteprojeto*

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: cinco mil reis _____

Observações: _____

3-VIII-909

Hermano Leão

Em termo de sepultamento

4-VIII-909

Pelo Chefe de Repartição

Agostinho B. B. B.

Excmo.

4-VIII-909

Leão



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 102

Despacho de 5 de Agosto de 1909 { Dinheiro corrente... 5\$ 000
Papeis de credito... \$
Total Rs... 5\$ 000

Pela presente guia vai José Barroso Gomes Pereira entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1060 d'esta data para levantar pavimento da rua de Ledoçeita, a fim de conduzir as aguas das latrinas dos predios n.ºs 1042 e 1044 da dita rua para o aqueducto geral.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 1.º de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recbi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 1.º de Agto de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 1.º de Agosto de 1909

Brasão
ant

Antônio João Costa



291
16

N.º 1060

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *José Barros Gomes Pereira*

para que possa levantar pavimento da rua de Cedópolis, afazeres de Condado, as águas das latrinas do prédio nºs 1042 e 1044 da dita rua para o aqueducto geral, conforme o despacho de 5 de corrente evarado, e ao respectivo requerimento.

O interessado fica sujeito ao disposto no Código de Posturas Municipaes

Porto e Paços do Concelho, 10 de Agosto de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

Office - PRESIDENTE,

Camões de Pinho

Nota emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

A. J. G. Coelho

Registada,

do Paço

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *cinco mil* réis conforme a guia n.º *702*